

PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

LEI N°. 5144, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Autoriza o Município a firmar convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER, com a finalidade de implementar políticas públicas e ações de assistência técnica e extensão rural voltadas para o desenvolvimento rural sustentável.

Art. 2º O Convênio terá o valor anual de R\$ 177.588,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais) que poderá ser reajustado anualmente com base no Índice Oficial – INPC.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Formiga, em 23 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL FORMIGA-MG Gabinete do Prefeito

Rua Barão de Piumhi, 121 Centro CEP: 35.570-000 - Formiga-MG. Fone: (37) 3329-1813 www.formiga.mg.gov.br